

LEI No. 1589/2015

DATA: 10 DE JUNHO DE 2015.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1503/2013, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2014 A 2017, LEI Nº 1538/2014, DE 12 DE JUNHO DE 2014 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015 E LEI Nº. 1568/2014 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2014 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2015.

Art. 1º Fica inserido na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2015 e Lei Municipal nº 1538/2014 de 12 de junho de 2014, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015**, no seu respectivo programa, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	01.00 – Câmara Municipal				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01 – Câmara Municipal				
PROGRAMA:	0013 – Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	01 – Legislativa				
SUBFUNÇÃO:	031 – Ação Legislativa				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.248 – Ampliação e Reforma da Câmara Municipal	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	280.000,00

ÓRGÃO:	02.00 – Gabinete do Prefeito				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.09 – Procuradoria Geral do Município				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.137 - Procuradoria Geral do Município	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	3.000,00

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	70.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.05 – Departamento de Compras, Licitações e Contratos				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				

FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.099–Manutenção do Departamento de Compras, Licitações e Contratos	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	50.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	122– Administração Geral				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.013 – Manutenção do Departamento de Ensino	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	22.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Infantil				
PROGRAMA:	0004 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361– Ensino Fundamental				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.012 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	21.000,00

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil				
PROGRAMA:	0003 – Educação Infantil				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	365 – Educação Infantil				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
6.095 – Manutenção dos CMEI's (Creches)	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	242.506,75

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atuação Integrada na Prevenção em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.199 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos, Manutenção das Atividades de Saúde	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	90.256,46
2.206 – Estratégia em Saúde da Família	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	01	13.000,00
2.036 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	01	600,00

PROGRAMA:	0023 – Estratégia e Logística em Saúde				
------------------	--	--	--	--	--

FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 – Serviço de Transporte de Usuários				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.042 – Serviços de Transporte de Usuários	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	6.000,00
PROGRAMA:	0008 – Atenção, Controle e Sistematização em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	304 – Vigilância Sanitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.046 – Manutenção Das Atividades de Vigilância Sanitaria	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	1.200,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 – Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.211 – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família – IGDM/SUAS	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	34.025,00
PROGRAMA:	0025 – Proteção Social Especial				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.089 - Implantação/Manutenção de Acolhimento em Família Acolhedora	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	10.000,00

Art. 2º Fica **reduzido** em **R\$ 467.825,00** (Quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais) o valor da meta financeira para o exercício de 2015 das ações abaixo relacionada na Lei Municipal nº 1503/2013 de 12 de dezembro de 2013, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2015 e Lei Municipal nº 1538/2014 de 12 de junho de 2014, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2015, conforme segue:

ÓRGÃO:	01.00 – Câmara Municipal				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01 – Câmara Municipal				
PROGRAMA:	0001 – Processo Legislativo				
FUNÇÃO:	01 – Legislativa				
SUBFUNÇÃO:	031 – Ação Legislativa				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.183 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Câmara Municipal	P	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	78.000,00
2.001 – Atividades Legislativas	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	202.000,00

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				

FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.096 – Manutenção do Departamento Administrativo	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades e Medidas	01	50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.05 – Departamento de Compras, Licitações e Contratos				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.099–ManutençãodoDepartamento deCompras, Licitações e Contratos	A	Apoio Administrativo	Outras Unida-des e Medidas	01	73.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0023 – Estratégia e Logística em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	303 – Suporte Profilático e Terapêutico				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.045–Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	A	Pacientes Atendidos	Pessoas Atendidas	01	20.800,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social				
PROGRAMA:	0024 – Proteção Social Básica				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
1.246 – Mobiliário, Veículos e Equipamentos – IGDM/SUAs – PBF	A	Equipamentos	Outros	01	34.025,00
PROGRAMA:	0025 – Proteção Social Especial				
FUNÇÃO:	08 – Assistência Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistência Comunitária				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$ 1)
2.089 - Implantação/Manutenção de Acolhimento em Família Acolhedora	A	Pessoas Atendidas	Pessoas	01	10.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Especial** no valor de **R\$ 843.588,21** (Oitocentos e quarenta e três mil quinhentos e oitenta e oito reais e vinte e um centavos) ao Orçamento do Município para o exercício de 2015, conforme segue:

ÓRGÃO:	01.00 – Câmara Municipal				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01 – Câmara Municipal				
01.031.0013.1.248	Ampliação e Reforma da Câmara Municipal				
FONTE DE RECURSOS	001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
4.4.90.51.00 - 2795	Obras e Instalações			R\$ 280.000,00	

ÓRGÃO:	02.00 – Gabinete do Prefeito				
---------------	------------------------------	--	--	--	--

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	02.09 – Procuradoria Geral do Município	
04.122.0016.2.137	Procuradoria Geral do Município	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios - Livres	
3.1.90.16.00 - 2796	Outras Despesas Variaveis – Pessoal Civil	R\$ 3.000,00

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo	
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento Administrativo	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios - Livres	
3.3.90.39.00 - 2833	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	R\$ 70.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.05 – Departamento de Compras, Licitações e Contratos	
04.122.0016.2.099	Manutenção de Departamento de Compras, Licitações e Contratos	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios - Livres	
3.3.90.30.00 - 2834	Material de Consumo	R\$ 50.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.02 – Departamento de Ensino	
12.122.0016.2.013	Manutenção do Departamento de Ensino	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 2803	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.39.00 - 2804	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.03 – Ensino Fundamental	
12.361.0004.6.012	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental	
FONTE DE RECURSOS	107 – Salário Educação	
3.3.90.30.00 - 2797	Material de Consumo	R\$ 9.617,59
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 - 2798	Material de Consumo	R\$ 11.382,41
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.04 – Educação Infantil	
12.365.0003.6.095	Manutenção dos CMEIs (Creches)	
FONTE DE RECURSOS	101 – Fundeb 60%	
3.1.90.11.00 – 2799	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 196.852,75
3.1.90.13.00 – 2800	Obrigações Patronais	R\$ 45.654,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.1.199	Mobiliário, Veículos e Equipamentos–Manutenção das Atividades de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	304 – Alienação de Bens da Saúde	
4.4.90.52.00 - 2801	Equipamento e Material Permanente	R\$ 83.500,00
FONTE DE RECURSOS	501 – Alienação de Bens	
4.4.90.52.00 – 2840	Equipamento e Material Permanente	R\$ 6.756,46
10.301.0010.2.206	Estratégia em Saúde da Família	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.1.90.16.00 – 2407	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 13.000,00
10.301.0010.2.036	Manutenção do Gabinete do Secretario de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.1.90.16.00 – 2829	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 600,00
10.303.0023.2.042	Serviços de Transporte de Usuarios	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.1.90.16.00 – 2830	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 6.000,00
10.304.0008.2.046	Manutenção das Atividades da Vigilancia Sanitaria	

FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.1.90.16.00 – 2831	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.200,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0024.2.211	Índice de Gestão Descentralizado do Programa Bolsa Família – IGDM/SUAS	
FONTE DE RECURSOS	936 – Componente para Qualificação da Gestão	
3.3.90.30.00 – 2835	Material de Consumo	R\$ 23.925,00
FONTE DE RECURSOS	752 – FNAS IGD – Bolsa Família	
3.3.90.36.00 – 2836	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 10.100,00
08.244.0025.2.089	Implantação/Manutenção de Acolhimento em Família Acolhedora	
FONTE DE RECURSOS	000 Recursos Ordinários (livres)	
3.3.90.39.00 – 2837	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Jurídica	R\$ 10.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Especial** descrito no artigo anterior, servira de recurso:

I - a **redução** do valor de **R\$ 467.825,00** (Quatrocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais) das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	01.00 – Câmara Municipal	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	01.01 – Câmara Municipal	
01.031.0001.1.183	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – Câmara Municipal	
FONTE DE RECURSOS	001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
4.4.90.52.00 - 01	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 78.000,00
01.031.0001.2.001	Atividades Legislativas	
FONTE DE RECURSOS	001 – Recursos do Tesouro (Descentralizados)	
3.1.90.11.00 - 02	Vencimentos e vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 62.000,00
3.3.90.14.00 - 05	Diárias - Pessoal Civil	R\$ 60.000,00
3.3.90.30.00 - 06	Material de Consumo	R\$ 40.000,00
3.3.90.39.00 - 08	Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica	R\$ 40.000,00

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo	
04.122.0016.2.096	Manutenção do Departamento Administrativo	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios (livres)	
3.1.90.11.00 – 85	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 50.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.05 – Departamento de Compras, Licitações e Contratos	
04.122.0016.2.099	Manutenção do Depto de Compras Licitações e Contratos	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinarios (livres)	
3.1.90.11.00 – 98	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal	R\$ 53.000,00
3.1.90.13.00 – 99	Obrigações Paronais	R\$ 20.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.303.0023.2.045	Manutenção do Consórcio Intermunicipal de Saúde	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%)	
3.3.72.36.00 – 273	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 20.800,00

ÓRGÃO:	12.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	12.03 – Fundo Municipal de Assistência Social	
08.244.0024.1.246	Mobiliário, Veículos e Equipamentos – IGDM/SUAS – PBF	

FONTE DE RECURSOS	936 – Componente para Qualificação da Gestão	
4.4.90.52.00 – 2283	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 23.925,00
FONTE DE RECURSOS	752 – FNAS IGD – Bolsa Família	
4.4.90.52.00 – 2547	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 10.100,00
08.244.0025.2.089	Implantação/Manutenção de Acolhimento em Família Acolhedora	
FONTE DE RECURSOS	000 Recursos Ordinários (livres)	
3.3.90.36.00 - 420	Outros Serviços de Terceiro – Pessoa Física	R\$ 10.000,00

II - a tendência de excesso de arrecadação, no valor de **R\$ 33.382,41** (Trinta e três mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e um centavos) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu	
1340.01.00.00.00 – 44	Utilização de Recursos Hídricos Itaipu	R\$ 33.382,41

III - os proveniente do excesso real de arrecadação, no valor de **R\$ 83.500,00** (Oitenta e três mil e quinhentos reais) nos termos do Inciso II, Parágrafo Primeiro do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir::

Fonte: 304	Alienação de Bens da Saúde	
1990.21.00.00.00–176	Receitas de Seguros Decorrentes da Indenização	R\$ 82.476,40
1325.01.03.03.17–163	Rendimentos de Aplicações Alienação Saúde	R\$ 1.023,60

IV - o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no valor de **R\$ 258.880,80** (Duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e oitenta reais e trinta e oitenta centavos), descrito no artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64, conforme as fontes a seguir:

Fonte: 101	Fundeb 60%	R\$ 242.506,75
Fonte: 107	Salario Educação	R\$ 9.617,59
Fonte: 501	Alienação de Bens	R\$ 6.756,46

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIO EBERHARD
PREFEITO